MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA ENTRE O FIM DA AVENIDA ALFREDO JACOMO SCOPEL ATÉ A ÁREA INDUSTRIAL, EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.420,00 METROS. O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, ALÉM DE APROVAÇÃO JUNTO À SIE.** *C*onforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso I da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se**:** A contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo da ciclovia entre o Centro do Município de Saltinho e a Área Industrial justifica-se pela necessidade de dotar o município de estudos e projetos técnicos completos que possibilitem a futura execução da obra com segurança, eficiência e observância às normas técnicas vigentes.

O referido trecho é utilizado diariamente por trabalhadores, pedestres e ciclistas que se deslocam entre a área urbana e o Distrito Industrial. Entretanto, a ausência de infraestrutura adequada para circulação desses usuários gera riscos à segurança viária, uma vez que o compartilhamento da via com veículos leves e pesados aumenta a possibilidade de acidentes.

A elaboração do projeto executivo é condição indispensável para definir as soluções técnicas mais adequadas para a implantação da ciclovia, contemplando aspectos de drenagem, terraplenagem, sinalização viária, iluminação pública e demais elementos necessários à funcionalidade e segurança da infraestrutura pretendida. Além disso, o projeto permitirá a

correta quantificação dos serviços, a elaboração de orçamento detalhado e o planejamento da execução da futura obra.

A contratação também se faz necessária em razão da inexistência, no quadro técnico municipal, de equipe especializada e estrutura suficiente para desenvolver internamente projetos dessa complexidade, que exigem conhecimento técnico específico, responsabilidade técnica e atendimento às exigências dos órgãos competentes para análise e aprovação.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a obtenção de um projeto executivo completo e tecnicamente adequado, possibilitando a captação de recursos, a aprovação junto aos órgãos competentes e a futura implantação da ciclovia, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população do Município de Saltinho.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA ENTRE O FIM DA AVENIDA ALFREDO JACOMO SCOPEL ATÉ A ÁREA INDUSTRIAL, EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.420,00 METROS. O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, ALÉM DE APROVAÇÃO JUNTO À SIE**	01	SER	25.868,85	25.868,85
VALOR REFERÊNCIA				**R$ 25.868,85**	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA ENTRE O FIM DA AVENIDA ALFREDO JACOMO SCOPEL ATÉ A ÁREA INDUSTRIAL, EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.420,00 METROS. O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, ALÉM DE APROVAÇÃO JUNTO À SIE

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: **R$ 25.868.85 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

MAVI ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 59.848.365/0001-13 situada na RUA JOÃO PESSOA, N° 1808, BAIRRO CENTRO, APT 5003 EDIF DONA MARIA, PINHALZINHO - SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha da empresa Mavi Engenharia, Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.848.365/0001-13, fundamenta-se na compatibilidade de seu objeto social com os serviços a serem contratados, compreendendo atividades relacionadas à elaboração de projetos e serviços de engenharia.

A empresa apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração Municipal, contemplando a elaboração do projeto executivo para implantação da ciclovia entre o Centro do Município de Saltinho e a Área Industrial, incluindo os projetos complementares de drenagem, terraplenagem, sinalização viária, iluminação pública, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários, bem como a aprovação junto aos órgãos competentes.

Além disso, a contratada encontra-se regularmente constituída e em situação cadastral ativa, possuindo habilitação para o exercício das atividades relacionadas ao objeto da contratação. A proposta apresentada demonstrou viabilidade técnica e econômica, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Administração e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se adequada para atender à demanda do Município, assegurando a elaboração dos documentos técnicos necessários para a futura implantação da ciclovia e o adequado planejamento da execução do empreendimento.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL
ACERVO TÉCNICO
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

15.452.0008.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE E DES. LOCAL

83 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

4 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 02 de Junho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal